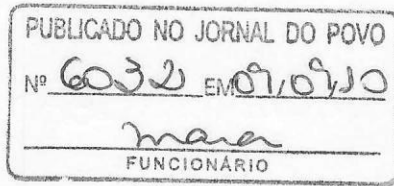




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 769/2010

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Apurar fatos de possíveis irregularidades praticadas pela Servidora ELAINE CRISTIANE DA SILVA,

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** sindicância administrativa para apuração dos fatos de possíveis irregularidades praticadas pela servidora Elaine Cristiane da Silva.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marli Gonzalez de Souza Forti**, R.G. n.º 3.244.767-8, **Alexandra Silva de Oliveira**, R.G. n.º 8.669.663-0 e **Ana Carolina Jacinto**, R.G. n.º 6.475.129-8, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria e concluindo no prazo de 30 (trinta) dias.

Sarandi, 03 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal